DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VIII | Edição nº 1541A | Página 1 de 1 | Terça-feira, 25 de junho de 2024 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

PROCESSO DE ESCOLHA DAS EMPRESAS DO VALE ALIMENTAÇÃO

Encontra-se aberto o prazo para escolha das empresas que prestarão o serviço do vale alimentação.

O prazo é de 25/06/2024 até 10/07/2024.

A escolha deverá ser realizada no seguinte link, também disponível no site da prefeitura https://forms.gle/fPPH5rtgbvLgLHgD8

Todos os servidores devem participar. A escolha é indispensável para o regular recebimento do vale alimentação a partir de outubro.

O servidor somente poderá alterar sua opção após o período de um ano.

A empresa que obtiver menos de 200 (duzentos) votos poderá optar pela não execução do serviço. Nesse caso, o servidor será comunicado para escolher outra empresa.

Os materiais de divulgação das empresas se encontram disponíveis no site da prefeitura.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Departamento de Licitações (16) 3665-9575 ou (16) 3665-9531 ou licitacao@altinopolis.sp.gov.br